

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ**

Av. Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Centro.

Cep: 68.900-070 Macapá - Amapá

E-mail: ueap@ueap.edu.br

**PLANO DE TRABALHO DAS EMENDAS PARLAMENTARES
TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS****1. DESCRIÇÃO DA EMENDA**

NÚMERO DA EMENDA:	202138970001	ANO DA EMENDA:	2021
NOME DO AUTOR:	ACÁCIO FAVACHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09032021-011706 / 2021		
PROGRAMA: 1252021236400832610 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP, na Fonte 706 (antiga 104)	Unidade Gestora 250202, Programa de Trabalho – Universidade do Estado do Amapá		
VALOR:	R\$ 500.000,00		
GND:	3 CUSTEIO		
AÇÃO: 2610	Elemento de despesa: 33.90.39		

2. DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

NOME			CNPJ	
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ			08.186.277/0001-62	
ENDEREÇO			BAIRRO	
Av. Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650			CENTRO	
CIDADE	UF	CEP	DDD/FONE1	DDD/FONE2
MACAPÁ	AP	68.900-070		
BANCO	AGÊNCIA (com dígito verificador)	CONTA CORRENTE (com dígito verificador)		
REPRESENTANTE			CPF	
KÁTIA PAULINO DOS SANTOS			XXXXXXXXXXXXXX	

ÓRGÃO DE CONTROLE SOCIAL: CEE - Conselho Estadual de Educação

E-MAIL: cee@cee.ap.gov.br

CEE - Conselho Estadual de Educação

Av. Feliciano Coelho 1969 - Trem - Cep 68901-285 - Macapá - AP

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO**TÍTULO DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de créditos de meia-passagem – URBANO E INTERURBANO para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Macapá/AP e/ou Interurbano (SANTANA), para atendimento dos acadêmicos da Universidade do Estado do Amapá (UEAP).

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo propor como objeto, a contratação de empresa especializada no fornecimento de créditos de meia-passagem – URBANO E INTERURBANO para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Macapá/AP e/ou Interurbano (SANTANA), para atendimento dos acadêmicos em situação de vulnerabilidade social, regularmente matriculados, nos cursos de graduação presencial da Universidade do Estado do Amapá (UEAP).

JUSTIFICATIVA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Av. Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Centro.

Cep: 68.900-070 Macapá - Amapá

E-mail: ueap@ueap.edu.br

A Universidade do Estado do Amapá, através de sua Pró-Reitoria de Extensão, tem como meta democratizar as condições de permanência dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica na educação superior e reduzir suas taxas de retenção e evasão. A contratação da empresa visa minimizar esses efeitos provocados pelas desigualdades sociais, regionais e locais, através da aquisição de créditos de meia passagem de transportes urbanos (Macapá) e Interurbano.

(Santana).

A contratação do Sindicato da empresa de Transporte de Passageiros no Estado do Amapá (SETAP) com a Universidade do Estado do Amapá se dará através de Emenda Parlamentar nº XXX e em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE 2014), em sua Meta 12, que prevê a ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil e o Decreto Federal nº 7234 de 2010.

OBJETIVOS

- 1: Ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública; e
- 2: Reconhece as desigualdades e a necessidade de inclusão, por meio da articulação com ensino, pesquisa e extensão.

VINCULAÇÃO A ATIVIDADE FINALÍSTICA DA UEAP

A Universidade do Estado do Amapá (UEAP) foi criada através da Lei nº. 0969, de 31/03/2006 e instituída pela Lei nº. 0996, de 31/05/2006. É regida pelos instrumentos normativos: Estatuto; Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); Regimento Geral; Projetos Pedagógicos de Cursos, com a missão de promover o acesso ao conhecimento, estimulando a produção, integração e divulgação dos saberes, com a responsabilidade de formar cidadãos comprometidos com a ética, o desenvolvimento humano e sustentável dos recursos naturais, que possam contribuir para a geração de uma sociedade justa e democrática.

Com isso atender os seus objetivos de promover o ensino superior, desenvolvendo o conhecimento universal, com especial atenção para o estado do Amapá e para a Amazônia; Realizar pesquisa e estimular atividades criadoras, valorizando o indivíduo em seu processo evolutivo, incentivando o conhecimento científico relacionado ao homem e ao meio ambiente; Participar e colaborar com as políticas de desenvolvimento do Estado do Amapá.

Nesse sentido, se busca ampliar a prestação dos serviços, cumprindo o tripé da universidade, com o ensino, a pesquisa e expansão desta IES e resolver o problema de assistência estudantil, diminuindo evasão de alunos e melhorar a qualidade dos serviços à comunidade acadêmica.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/ Fase	Detalhamento das Ações	Indicador Físico		Custo		Período de Execução	
			Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Global	Início	Término
1.		Planejamento da Composição do orçamento destinado a aquisição do objeto	Incluir como despesa orçamentária a política de ampliação da oferta de meia passagem aos estudantes	1		R\$ 500.000,00	Janeiro de 2021	Fevereiro de 2021
	1.1	Indicação de emenda parlamentar	Indicação do Parlamentar	1	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00		

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ**

Av. Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Centro.

Cep: 68.900-070 Macapá - Amapá

E-mail: ueap@ueap.edu.br

	1.2	Incorporação no QDD da transferência do repasse pela SEFAZ via			R\$ 600.000,00		Junho de 2021	Junho de 2021
2.		Composição da Comissão responsável pela aquisição de imóvel para instalar os setores administrativos da Universidade do Estado do Amapá:	Execução do Processo administrativo	1	-	-	agosto de 2022	agosto de 2022
3.	3.1	*Reprogramação orçamentária	Execução do Processo Administrativo	1	-	-	Dezembro de 2022	Dezembro de 2022
Total:							R\$ 500.000,00	

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Mês	Valor (R\$)	Mês	Valor (R\$)	Mês	Valor (R\$)
Janeiro		Maio		Setembro	
Fevereiro		Junho		Outubro	
Março		Julho		Novembro	
Abril		Agosto		Dezembro	
Valor Total			*500.000,00		

*Até 31/12/2022, não houve desembolso, em face ao pagamento integral de utilização dos créditos disponibilizados para conclusão da execução do objeto na sua totalidade.

Macapá, 07, de fevereiro de 2021.

Kátia Paulino dos Santos Reitora
Decreto 3155/2022 – GEA